

Governador Lindenberg, 23 de maio de 2019

DE: Presidência PARA: Diretoria

Referência:

Processo: 36/2019

Proposicao: Projeto de Lei nº 17/2019

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO O ARRAIAL DA

COMUNIDADE DA BARRA DE NOVO BRASIL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Lei Sancionada

Complemento: Sancionado a Lei Municipal nº 848/2019. Determino o arquivamento do

processo.

Providências: Arquivado

Alaídio Alves dos Santos Presidente

 $Identificador: 31003700390037003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.cmgl.es.gov.br//splautenticidade.$